



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PROJETO DE LEI: 68 /2022
MENSAGEM: 001/2022
Autoria: Poder Executivo

Sob nº

Em

PROTOCOLADO

576

25 / 01 / 2022

[Assinatura]
1º Secretário

APROVADO
AO EXPEDIENTE
Pela Sala das Sessões 25 / 01 / 2022
[Assinatura]
1º Secretário

Súmula: "Dispõe Sobre a alteração da Lei Nº 3.198/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros para a APAE - Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera o art. 4º da Lei nº 3.198, de 13 de janeiro de 2022, onde passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentaria:

ORGÃO 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 003 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente
FUNÇÃO 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO 243 – Assistência à Criança e Adolescente
PROGRAMA 0006 – Colíder Mais Assistência Social
AÇÃO 2059 – Manutenção do FMDCA
REDUZIDO 532
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.00.00 Contribuições
FONTE DE RECURSO – 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em anteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

HEMERSON
LOURENCO
MAXIMO:02258032
164

Assinado de forma digital
por HEMERSON LOURENCO
MAXIMO:02258032164
Dados: 2022.01.21 10:16:46
-04'00'

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



PROJETO DE LEI: 68 /2022
MENSAGEM: 001/2022
Autoria: Poder Executivo

PROTOCOLADO
Sob nº 576
Em 25 / 01 / 2022
[Assinatura]
Secretário

**APROVADO
AO EXPEDIENTE**
Sala das Sessões 25 / 01 / 2022
[Assinatura]
1º Secretário

Súmula: "Dispõe Sobre a alteração da Lei Nº 3.198/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros para a APAE - Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera o art. 4º da Lei nº 3.198, de 13 de janeiro de 2022, onde passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentaria:

ORGÃO 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 003 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente
FUNÇÃO 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO 243 – Assistência à Criança e Adolescente
PROGRAMA 0006 – Colíder Mais Assistência Social
AÇÃO 2059 – Manutenção do FMDCA
REDUZIDO 532
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.00.00 Contribuições
FONTE DE RECURSO – 15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em anteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

HEMERSON
LOURENÇO
MAXIMO:02258032
164

Assinado de forma digital
por HEMERSON LOURENÇO
MAXIMO:02258032164
Dados: 2022.01.21 10:16:46
-04'00'

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER - MT